



Ficha 64 - A integralidade da pessoa - DSI (9ª)

Em continuidade ao estudo sobre a pessoa e seus direitos, iniciado na Ficha anterior: [A pessoa humana: "Imago Dei"](#), esta Ficha abordará o tópico: "A pessoa humana e seus vários perfis", do 3º capítulo da [DSI](#). Esta reflexão é fundamental porque, ainda hoje, vários fatores sociais, políticos e econômicos ofuscam e reduzem a integralidade do ser humano atingindo-os em sua dignidade, considerando-o apenas como consumidor, ouvinte, eleitor, fornecedor de mão de obra etc, concepções que sempre foram rejeitadas pela Igreja. Para a teologia a pessoa humana, criada a imagem e semelhança de Deus, é dotada da unidade de alma e corpo, chamada a abrir-se à transcendência, a viver na liberdade, a estabelecer vínculos sociais e a contribuir para a edificação de um mundo que seja sinal do reino definitivo. Para a DSI, essas características que conferem ao ser humano a excelsa dignidade de filhos de Deus. Em razão disso, a Igreja e os cristãos são chamados a defenderem a dignidade humana, valor máximo do ser humano.

a) A unidade da pessoa

O homem foi criado por Deus como unidade de alma e corpo. Não se trata de negar a natureza, mas enfatizar que o ser humano carrega em si a centelha divina, por possuir uma alma imortal que é o princípio de unidade do ser humano, aquilo pelo qual ele existe como um todo, tal como se lê em Jo 3,6: "o que nasceu da carne é carne, o que nasceu do Espírito é espírito". O homem busca sua realização neste mundo como um caminho de crescimento e perfeição espiritual em busca da salvação e da ressurreição na pátria eterna. Neste caminho, o pecado atinge o coração humano, cabendo-lhe exercer vigilância para não se deixar escravizar e não se tornar vítima de uma visão puramente terrena da vida.

b) Abertura à transcendência e unicidade da pessoa

A pessoa humana é aberta a Deus, mas também aos seus semelhantes e ao mundo. E, será ela mesma quando se autotranscender e se confrontar com o diferente de si na relação e no diálogo, valorizando e respeitando o outro como sujeito.

Cada pessoa existe como um ser único e irrepitível, com a capacidade de autocompreensão e autodeterminação, pois sendo um ser inteligente e consciente, é responsável pelos próprios atos, tal qual destaca a Encíclica [Veritatis splendor](#) (VS), 48. Portanto, o homem existe antes de tudo como subjetividade, como centro de consciência e de liberdade, as quais não podem ser instrumentalizadas, seja por razões de caráter econômico, científico, social ou político. Por tudo isso, se impõe a exigência do respeito e do cuidado para com cada pessoa e a necessidade do desenvolvimento integral, que deve ser promovido pelas instituições políticas e sociais, e por seus dirigentes. A [Gaudium et spes](#) (GS) afirma que toda sociedade existe em função do bem de seus membros, por isso ela só será justa se alicerçada no respeito pela dignidade transcendental da pessoa humana (GS, 1046-1047).

c) A liberdade da pessoa

Ao criar a criatura humana à sua imagem, Deus a chamou para a liberdade, entregando em suas próprias mãos a direção de sua vida para atingir o seu crescimento pessoal e contribuir na construção da ordem social. Essa adesão decorre de uma escolha livre e consciente, porém, implica na aceitação da lei moral que Deus dá ao homem. A Revelação destaca que o poder de determinar o bem e o mal pertence somente a Deus, e isso foi infundido na consciência do ser humano pela lei natural [1], e depois pela lei moral, expostas em várias passagens da Sagrada Escritura, especialmente no Decálogo e no Evangelho, as quais o homem deve aceitar para alcançar sua plena realização. Ao negar a lei moral, o homem prejudica a si mesmo, fere a sua liberdade e, ao mesmo tempo, prejudica seus semelhantes.

O exercício da liberdade implica a referência a uma lei moral natural que precede e unifica todos os direitos e deveres (VS 1173-1174). É ela que liga os homens entre si, na diversidade de culturas, impondo princípios comuns. Como dom de Deus, a lei natural jamais será superada pela iniquidade, pois é nela que se encontra o fundamento moral para a elaboração das leis civis, e fora dela não há como edificar uma sociedade justa e fraterna.

d) A igualdade em dignidade de todas as pessoas

Em Cristo reside a igual dignidade humana, pois n'Ele todos se tornaram um só. Os escritos do Novo Testamento afirmam que Deus não faz distinção de pessoas, pois todos possuem a mesma dignidade, fundamento último da radical igualdade e fraternidade entre os homens, independentemente de raça, nação, sexo, origem, cultura, classe etc. Somente no reconhecimento dessa dignidade poderá surgir a possibilidade de crescimento comum e pessoal de toda a humanidade, assegurando igualdade de oportunidades entre as diversas etnias e classes sociais.

Homens e mulheres são chamados a exercerem sua especificidade na construção do mundo de tal modo que, a ação de um complementa a do outro de forma harmoniosa, e ambos se humanizam e se realizam como pessoas que se descobrem vocacionados para os outros. E também são chamados a construir a 'unidualidade' a fim de colaborarem na edificação da família humana através da geração de novos filhos de Deus. Esta abertura ao convite divino só pode ser vista na lógica do amor e da solidariedade.

Todas as pessoas, independentemente de suas constituições física ou psíquica, são plenamente humanas e chamadas a testemunharem a fidelidade ao projeto do Reino. Ninguém pode ser excluído em função de limitação física ou mental e, especialmente para essas pessoas, a sociedade deve prover condições para o seu desenvolvimento, a fim de que possam também dar a sua contribuição, e assegurar efetivas condições de igual oportunidade a todos. Da mesma forma, a comunidade internacional deve empreender esforços para que também todos os Estados tenham condições de garantir a dignidade a seus membros.

e) Sociabilidade humana

Essencialmente, decorrente de sua criação divina e do modelo da comunidade perfeita - Santíssima Trindade - a melhor comunidade, a pessoa humana é um ser social. Daí a necessidade de se relacionar, integrar e colaborar com seus semelhantes em ordem de comunhão, na busca de conhecimento e desenvolvimento fraternal. Somente quando existe a prática do amor fraterno, perseguindo o bem para si próprio e para os outros é que homens e mulheres constituem grupamentos estáveis, buscando a conquista do bem comum, merecendo dignamente a denominação de sociedade. Embora não uniforme, pois está relacionada à multiplicidade de culturas e expressões, a sociabilidade humana depende de um pluralismo sadio para constituir um tecido unitário e harmônico.

Essas importantes dimensões da integralidade humana destacadas no 3º capítulo da DSI foram fundamentais para a Igreja assumir sua voz profética em defesa da vida, especialmente na América Latina. Marcante foi a fidelidade de leigos e leigas, religiosos, religiosas, padres e bispos que, em anos recentes, assumiram a defesa da dignidade humana até as últimas consequências. Ainda hoje o testemunho dos discípulos missionários, tal qual a Conferência de Aparecida denominou os cristãos, se faz necessário e urgente, pois o desrespeito à dignidade de tantos irmãos e irmãs ainda perdura em nossa sociedade.

Nota:

[1] A tradição filosófica sempre entendeu o ser humano como um animal ético ou moral, capaz de dar a si mesmo as próprias leis, decidindo seu próprio destino. Essa consciência ética ou moral, independente de religião, é conhecida como Lei natural, pois é da própria natureza do ser humano. Para o cristianismo, essa lei natural advém da graça de Deus, mas, além dela, também da Revelação e, em especial, da mensagem libertadora do Evangelho, de onde advém a qualificação de lei moral cristã ou simplesmente lei moral.

Para refletir:

1. Qual a importância, para a ação pastoral, da afirmação da unidualidade entre corpo e alma?
2. Que ações nossas comunidades podem desenvolver para a promoção da dignidade humana?
3. Em todo o Compêndio e especialmente no tópico referente à sociabilidade humana, se percebe que a DSI busca e prega a Paz entre os povos, respeitando-se a multiplicidade de culturas e expressões. Como alcançar esse objetivo? Você conhece ou participa de alguma experiência nesse sentido? Qual?

Orientações para a Interação:

- a) Você poderá discutir este texto, presencialmente, com seus amigos na comunidade.
- b) Você poderá enviar sua opinião usando a caixa de comentários do texto publicado
- c) Por fim, você poderá interagir na sala de aula virtual "Ambiente Virtual de Formação" da Arquidiocese. Acesse <http://www.avf.org.br/> e siga as orientações.

Este texto está publicado no site: Ambiente Virtual de Formação: Igreja em Rede
<http://wp.me/p2Yr0V-369> onde você poderá fazer o download em PDF.

Aguarde a publicação da próxima ficha: 18/06/14 - Ficha 65 – Os direitos humanos – DSI (10ª)

Acesse o cronograma das próximas Fichas de Estudos.

Colabore com Equipe do AVF na produção e edição das Fichas. Saiba como acessando este link ou escrevendo para avf@arquidiocesecampinas.com

Ao fazer uso deste texto, favor citar a fonte.